



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 116, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a servidora Maria Magali Borges Costa a conduzir veículo da frota municipal.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. **ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a servidora MARIA MAGALI BORGES COSTA, CPF nº 551.835.306-53, CNH nº 01819741364, autorizada a conduzir veículos da Frota Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal